Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense
Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Ordenação Objetiva e Transparente de Processos para Julgamento

Unidade de implantação

4ª Vara da Justiça Federal - São José do Rio Preto – SP

Data de implantação

Ano de 2006

Autor(es)

Juiz Dasser Lettiere Jr

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

Objetivando dar transparência e previsão à atividade jurisdicional, evitando distorções, preferências e adiamentos de julgamentos, a prática trata da criação de uma ferramenta (planilha eletrônica) para ordenar os processos conclusos para sentença, levando em conta critérios objetivos previamente estabelecidos.

Passo a passo para a implantação

As etapas de funcionamento da prática se dão por meio, primeiramente, da escolha dos fatores que devem ser levados em conta para o julgamento de um processo, seguido da criação de planilha eletrônica que propicia o cadastramento dos processos e exibição de relatório dinâmico de classificação dos processos. Em seguida foi criado algoritmo que considera os fatores escolhidos em cada processo atribuindo-lhes uma nota.

Como exemplo, pode ser citado desenvolvimento de planilha para conjugar os fatores das seguintes ordens:

-Temporal – idade do processo (em dias) – a partir do protocolo e a partir da conclusão para julgamento;

-Jurídicos – inerentes à classe, à matéria etc.;

-Processuais – processo com alegações finais em audiência, com liminar concedida etc.;

-Pessoais – réu preso, idoso, com doença grave etc.;

-Judiciais – pedido escrito de preferência deferido.

Ao ser alimentado na planilha, o processo é classificado através das variáveis escolhidas. Ao final o processo possui uma nota que o classifica no acervo a ser julgado.

Resultados alcançados

A iniciativa propicia a classificação dos processos com relação a uma série de preferências legais (como idosos e casos de doenças) de forma objetiva, fazendo cumprir o primado constitucional da isonomia. Também permite às partes um mínimo de previsão quanto ao julgamento da sua ação.

Diante da dificuldade existente de informar ao jurisdicionado uma previsão de julgamento do seu processo e os critérios que o colocarão em ordem de julgamento e considerando o enorme acervo de processos pendentes de sentença/acórdão, a adoção da planilha de conclusão que utiliza critérios uniformes e objetivos traz como

benefícios:

-Impor uma ordem clara e objetiva de julgamento sem preferências, favoritismos, amizades ou esquecimentos;

-Tranquilidade ao servidor do gabinete ao escolher o processo a ser minutado ou adaptado, sem necessidade de recorrer a escolhas aleatórias ou subjetivas;

-Transparência com o jurisdicionado em informar em que posição no acervo se encontra sua ação;

Ademais, as partes e seus advogados podem ser informados dos critérios utilizados, o que possibilita a percepção de um critério uniforme para todos que aguardam pela prestação do serviço judiciário.

(Disponível na íntegra em: http://www.premioinnovare.com.br/praticas/ordenacao-objetiva-e-transparente-de-processos-para-julgamento/)